

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 07.598.600/0001-42



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Jonathan Fernandes de Souza, João Vitor Duarte Cavalcante, Arthur Gabriel Chaves de Sousa



Problema Resumido

A escassez de medicamentos controlados essenciais no município de Cariré-CE gera um impacto significativo na saúde da população, limitando o tratamento adequado de doenças crônicas e agudas. Pacientes com condições como hipertensão, diabetes e transtornos mentais enfrentam dificuldades, o que pode levar a complicações graves. Essa situação não só compromete a qualidade de vida dos cidadãos, mas também sobrecarrega o sistema de saúde local, tornando a resolução do problema uma prioridade urgente.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE

A escassez de medicamentos controlados essenciais no município de Cariré-CE configura um problema crítico que afeta diretamente a saúde da população. O acesso limitado a esses fármacos compromete o tratamento de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes, além de condições agudas e transtornos mentais. Essa carência resulta em uma situação adversa para os pacientes, que enfrentam sérias dificuldades na obtenção dos medicamentos necessários para o gerenciamento adequado de sua saúde.

A insuficiência de medicamentos impacta não apenas a qualidade de vida dos cidadãos, mas também a eficiência do sistema de saúde local. Pacientes desassistidos podem desenvolver complicações graves, levando a um aumento nas internações hospitalares e na demanda por serviços médicos. Esse cenário sobrecarrega as unidades de saúde, gerando um ciclo vicioso onde a falta de recursos e a alta demanda se retroalimentam, prejudicando ainda mais a capacidade de atendimentos adequados.

É fundamental ressaltar que o atendimento a essa necessidade é uma prioridade de interesse público. A garantia do acesso a medicamentos controlados é essencial para promover a saúde coletiva e assegurar direitos básicos da população. Ao enfrentar essa questão, a Prefeitura Municipal de Cariré deve considerar a urgência e a gravidade da situação, buscando soluções efetivas que possibilitem a regularização do fornecimento de medicamentos essenciais.

Deve-se ressaltar também que já havia sido feita uma contratação de medicamentos contendo esta demanda, contudo o lote que continha os medicamentos controlados fora fracassada, logo que, as empresas pré-qualificadas para o certame não deram lances para as devidas posições. Sendo assim foi necessário ser feita uma nova licitação para suprir as necessidades do município.

Dessa forma, a descrição da necessidade evidencia a importância de ações imediatas e eficazes para sanar a crise de abastecimento de medicamentos controlados no município, visando proteger a saúde pública e melhorar as condições de vida da população, alinhando-se aos princípios de responsabilidade e compromisso com o bem-estar social.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A escassez de medicamentos controlados essenciais no município de Cariré-CE requer uma solução eficaz e imediata para garantir o pleno atendimento das necessidades de saúde da população local. Para isso, é fundamental definir requisitos específicos que a futura contratação deve atender, assegurando um processo de seleção transparente e competitivo.

Requisitos da solução contratada:

1. Disponibilidade imediata dos medicamentos controlados essenciais estipulados na lista do Ministério da Saúde, incluindo, mas não se limitando à: fentanila, tramadol, clorpromazina, cloridrato de sódio + cetamina, cloridrato de tramadol, etomidato, fenitoína, fenobarbital, haloperidol, midazolam, morfina e diazepam.
2. Garantia de que todos os medicamentos fornecidos possuam registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e estejam dentro do prazo de validade com pelo menos 12 (doze) meses à expiração.
3. Fornecimento em conformidade com as Boas Práticas de Distribuição e Transporte de Medicamentos, assegurando a manutenção das condições ideais de temperatura e integridade do produto durante todo o processo logístico.
4. Capacidade de entrega dos medicamentos em até 5 (cinco) dias úteis após a confirmação do pedido pela Prefeitura Municipal, abrangendo todas as unidades de saúde do município.
5. Apresentação de laudo de qualidade ou certificado de análise dos medicamentos, garantindo a ausência de substâncias nocivas e a eficácia dos produtos.

6. Provisão de informações claras sobre a composição, posologia e indicações dos medicamentos, assegurando que todos os usuários tenham acesso ao material informativo e educativo necessário para o correto uso.
7. Medicamentos originais, lacrados, que cumpram as necessidades do município com padrão de qualidade estipulado.
8. Suporte técnico e especializado disponível para resolução de eventuais dúvidas ou problemas relacionados ao uso dos medicamentos fornecidos, com canais de comunicação acessíveis 24 (vinte e quatro) horas.
9. Compromisso de reposição imediata de medicamentos que apresentem irregularidades ou que sejam devolvidos por motivos de não conformidade com as especificações estabelecidas.
10. Relatórios mensais de acompanhamento das entregas, com dados sobre consumo, estoque das unidades de saúde, assegurando a transparência e monitoramento contínuo da efetividade da prestação de serviços.

Esses requisitos são fundamentais para sanar os problemas enfrentados pelos pacientes no município e garantir um atendimento digno e eficiente no âmbito da saúde pública.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Possíveis soluções disponíveis para a escassez de medicamentos controlados essenciais no município de Cariré-CE:

1. Parcerias com Farmácias Locais
- Vantagens:
 - Custo: Potencial redução de custos operacionais, pois farmácias locais já possuem infraestrutura.
 - Suporte: Atendimento mais próximo e personalizado da demanda local.
 - Flexibilidade: Possibilidade de negociações em tempo real para reposições de estoques.
- Desvantagens:
 - Escalabilidade: Limitação no volume de medicamentos que podem ser fornecidos.
 - Qualidade: Dependência da qualidade dos produtos comercializados por farmácias.
2. Compra Direta de Medicamentos a Granel
- Vantagens:
 - Custo: Pode ser mais barata do que a compra por lotes menores ou em farmácias.
 - Eficiência: Reabastecimento de estoques pode ser feito com maior frequência e volume.
- Desvantagens:
 - Logística: Necessidade de uma gestão logística eficiente e espaço de armazenamento.
 - Risco de desvio: Aumento da preocupação com a segurança e controle dos medicamentos.

3. Implementação de Programa Municipal de Distribuição Vantagens:

- Adequação ao interesse público: Foco em atender as necessidades específicas da população.
- Controle: Maior controle sobre a distribuição e acessibilidade dos medicamentos.
- Desvantagens:
- Custo: Alto custo inicial para a implementação do programa e treinamento de pessoal.
- Tempo de implementação: Demora na criação de processos e sistemas logísticos.

4. Licitação para Fornecimento de Medicamentos Vantagens:

- Transparéncia: Processos licitatórios garantem competição e transparéncia nas contratações.
- Escalabilidade: Capacidade de atender grandes volumes dependendo da proposta.
- Desvantagens:
- Prazo: Processo licitatório pode levar um tempo considerável para ser concluído.
- Rigidez: Normas rígidas podem limitar opções de fornecedores e flexibilidade em negociações.

5. Criação de Convênios com Distribuidoras Especializadas Vantagens:

- Acesso: Melhores condições de acesso aos medicamentos e preços competitivos.
- Qualidade: Parceiros especializados geralmente garantem qualidade dos produtos.
- Desvantagens:

- Custo: Possibilidade de custos adicionais associados à necessidade de contratos longos.
- Dependência: Pode criar dependência de terceiros, afetando a autonomia do município.

Análise Comparativa das Soluções:

- Parcerias com Farmácias Locais

- Custo reduzido e suporte próximo, mas com limitações em termos de escalabilidade e potencial de qualidade variável.

- Compra Direta de Medicamentos a Granel

- Redução de custos e eficiência, porém requer gestão logística capacitada e apresenta risco de desvio.

- Implementação de Programa Municipal de Distribuição

- Foco claro nas necessidades locais e maior controle. No entanto, os custos iniciais e o tempo de implementação são desafiadores.

- Licitação para Fornecimento de Medicamentos

- Garantia de transparéncia e escalabilidade, mas cuidados necessários devido ao prazo longo e rígidez de processo.

- Criação de Convênios com Distribuidoras Especializadas

- Oferece acesso e qualidade, embora possa trazer custos adicionais e dependência significativa de terceiros.

Essa análise deve auxiliar na escolha da solução mais adequada, considerando a viabilidade financeira, operacional, e a urgência de resolver a escassez de medicamentos controlados essenciais para a população de Cariré-CE.



DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escassez de medicamentos controlados essenciais no município de Cariré-CE representa um desafio significativo para a saúde pública, visto que afeta diretamente o tratamento de doenças crônicas e agudas. Nesse contexto, a escolha da solução por meio da licitação para fornecimento de medicamentos, sob o regime de registro de preço, se apresenta como uma estratégia técnica e operacionalmente eficaz para garantir o acesso contínuo a esses insumos. Essa abordagem permite uma melhor gestão dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que assegura a disponibilidade de medicamentos essenciais à população.

Do ponto de vista técnico, a licitação para o registro de preço possibilita a seleção de fornecedores qualificados, assegurando que os medicamentos adquiridos atendam aos padrões estabelecidos de qualidade e eficácia. Este procedimento prévio de seleção é crucial, pois evita a aquisição de produtos inferiores que podem comprometer o tratamento dos pacientes. Ademais, o sistema de registro de preços oferece alta compatibilidade com as necessidades específicas do município, permitindo que a Prefeitura realize pedidos conforme a demanda emergente. A implementação desse sistema é facilitada pela transparência e pela competitividade do processo licitatório, garantindo que a contratação se dê de maneira ágil e eficiente.

Os benefícios operacionais dessa solução são igualmente destacáveis. A centralização do fornecimento por meio de contratos de registro de preço permite à gestão da saúde local não só planejar melhor suas aquisições, mas também realizar ajustes rápidos na quantidade de medicamentos comprados conforme a variação na demanda. Isso significa que a Prefeitura pode garantir que não haja desabastecimento de medicamentos, evitando, assim, que pacientes deixem de receber tratamentos adequados. Além disso, o suporte técnico e administrativo dos fornecedores pode ser incluído nas cláusulas do contrato, facilitando a manutenção e o acompanhamento da entrega e conservação dos medicamentos.

Em termos de vantajosidade econômica, a modelagem de licitação via registro de preço mostra-se como uma alternativa custo-benefício superior. Ao permitir que múltiplos fornecedores compitam, eleva-se a possibilidade de obtenção de preços mais competitivos, refletindo na redução dos custos totais com a compra de medicamentos. Este formato propicia, ainda, flexibilidade orçamentária, já que a Prefeitura Municipal poderá adquirir apenas aquilo que realmente necessita, evitando desperdícios e acumulando assim recursos que poderão ser investidos em outras áreas da saúde pública. O retorno esperado sobre essa modalidade de contratação é claro: a otimização dos gastos públicos no setor de saúde irá repercutir na melhoria das condições de tratamento da população, resultando em menor internação hospitalar e complicações graves advindas da falta de medicamentos, portanto contribuindo de forma significativa para a saúde coletiva.

A adoção deste modelo de fornecimento de medicamentos representa, portanto, uma resposta concreta e fundamentada aos problemas enfrentados pela saúde pública no município de Cariré-CE. Com a expectativa de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e otimizar o uso dos recursos públicos, a licitação para fornecimento de medicamentos via registro de preço consolida-se como uma decisão estratégica essencial neste cenário.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	FENTANILA 50 MCG/ML INJ.	AMPOLA	197,00	R\$ 9,74	R\$ 1.918,78
2	TRAMADOL 100 MG/ 2 ML SOL. INJ.	AMPOLA	296,00	R\$ 10,08	R\$ 2.983,68
3	CLORPROMAZINA 25MG/5ML.	AMPOLA	29,00	R\$ 10,21	R\$ 296,09
4	CLORIDRATO DE SÓDIO + CETAMINA 50 MG/ML SOL. INJ.	AMPOLA	197,00	R\$ 26,69	R\$ 5.257,93
5	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG INJ.	AMPOLA	2.955,00	R\$ 11,59	R\$ 34.248,45
6	DIAZEPAM 10 MG/ 2ML INJ.	AMPOLA	1.970,00	R\$ 2,43	R\$ 4.787,10
7	ETOMIDATO 2 MG/ ML.	AMPOLA	79,00	R\$ 15,29	R\$ 1.207,91
8	FENITOÍNA 50 MG/ ML INJ.	AMPOLA	197,00	R\$ 5,73	R\$ 1.128,81
9	FENOBARBITAL 2 ML INJ.	AMPOLA	197,00	R\$ 5,16	R\$ 1.016,52
10	HALOPERIDOL 5 MG/ ML INJ.	AMPOLA	197,00	R\$ 4,70	R\$ 925,90
11	MIDAZOLAN 5 MG/ 3 ML INJ.	AMPOLA	99,00	R\$ 4,28	R\$ 423,72
12	MORFINA 10 MG/ ML INJ.	AMPOLA	1.478,00	R\$ 7,64	R\$ 11.291,92
Valor Total					R\$ 65.486,81



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A não adoção do parcelamento no registro de preços para o fornecimento de medicamentos e correlatos é justificada por considerações técnicas e operacionais que visam garantir a continuidade e a eficácia no atendimento à saúde da população de Cariré. A escassez de medicamentos controlados essenciais exige uma solução ágil e integrada, permitindo que todos os pacientes com condições crônicas e agudas recebam seus tratamentos de forma ininterrupta. O parcelamento poderia criar lacunas na entrega dos medicamentos, resultando em desabastecimento temporário e comprometendo gravemente a saúde dos cidadãos.

Além disso, ao optar pela contratação não parcelada, o município assegura maior previsibilidade na execução do contrato, o que facilita o planejamento logístico e a gestão do estoque de medicamentos. O fornecimento contínuo permite que as unidades de saúde mantenham suas

operações sem interrupções, evitando complicações nos tratamentos que poderiam sobrecarregar ainda mais o sistema de saúde local. A manutenção da regularidade no suprimento médico é crucial para a estabilidade do cuidado ao paciente, especialmente em um contexto onde a saúde pública está sob forte pressão.

Por fim, a escolha por não parcelar o registro de preços alinha-se ao interesse público, pois assegura eficiência e eficácia nas contratações. Esta abordagem minimiza os riscos de falta de medicamentos e garante que a população tenha acesso a tratamentos necessários de maneira consistente. Tal decisão contribui para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, resultando em uma resposta mais adequada às demandas da saúde pública e ao fortalecimento do sistema de saúde municipal.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Para elaborar resultados pretendidos para o fornecimento de medicamentos e correlatos para o município de Cariré, é importante considerar aspectos como a eficiência na distribuição, a satisfação da população, a transparência no processo e a adequação das necessidades de saúde. Aqui estão alguns resultados que podem ser desejados:

1. Acesso Universal aos Medicamentos: Garantir que todos os cidadãos tenham acesso a medicamentos essenciais, reduzindo barreiras geográficas e financeiras.
2. Redução de Desabastecimento: Minimizar casos de desabastecimento de medicamentos nas unidades de saúde, assegurando que todos os medicamentos essenciais estejam disponíveis em estoque.
3. Satisfação da População: Aumentar a satisfação dos usuários dos serviços de saúde em relação ao fornecimento de medicamentos, medido por meio de pesquisas de opinião.
4. Transparência e Prestação de Contas: Implementar mecanismos de transparência no processo de aquisição e distribuição de medicamentos, permitindo que a população acompanhe as ações da administração pública.
5. Cuidados com a População: Permitir que a população tenha acesso ao tratamento de doenças e crises que necessitem de medicamentos controlados.
6. Integração com Programas de Saúde: Integrar o fornecimento de medicamentos com programas de saúde preventiva e de acompanhamento de doenças crônicas.
7. Monitoramento e Avaliação: Estabelecer indicadores de monitoramento para avaliar a eficácia e a eficiência do fornecimento de medicamentos, possibilitando ajustes nas políticas de saúde.
8. Aumento na Adesão ao Tratamento: Fomentar ações que aumentem a adesão dos pacientes aos tratamentos prescritos, contribuindo para melhores resultados de saúde.

Esses resultados devem ser ajustados de acordo com as necessidades específicas do município e as características da população local.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para o registro de preços de fornecimento de medicamentos e correlatos para o município de Cariré, é essencial seguir um conjunto de providências que garantam a legalidade, a transparência e a eficiência do processo. Aqui estão algumas etapas sugeridas:

1. Planejamento e Diagnóstico

- Levantamento de Necessidades: Realizar um levantamento detalhado dos medicamentos e correlatos necessários, com base em dados epidemiológicos e na demanda das unidades de saúde.
- Estimativa de Quantidades: Definir as quantidades necessárias para atender à população durante o período do registro de preços.

2. Estudo de Viabilidade e Estudo Técnico Preliminar.

- Análise de Mercado: Pesquisar o mercado para identificar fornecedores potenciais e preços praticados.
- Verificação de Normas: Consultar legislações pertinentes (como a Lei de Licitações) para garantir conformidade.
- Estudar a viabilidade da contratação: Encontrar a solução do problema de determinada demanda, além de avaliar a melhor forma de resolver as necessidades do município.

3. Elaboração do Termo de Referência

- Especificações Técnicas: Detalhar as especificações dos medicamentos, incluindo dosagem, forma farmacêutica e prazos de validade.
- Critérios de Aceitação: Definir critérios de qualidade e condições de entrega.

4. Publicação do Edital

- Transparência: Publicar o edital em meios oficiais, como o diário oficial e sites de transparência, para garantir ampla divulgação.
- Prazo de Resposta: Estabelecer um prazo adequado para que os fornecedores apresentem propostas.

5. Recebimento e Análise das Propostas

- Abertura das Propostas: Realizar sessão pública para abertura das propostas, garantindo a presença de representantes da sociedade civil.

- Análise Técnica e de Preços: Avaliar as propostas com base nos critérios estabelecidos no edital, incluindo preços e condições de fornecimento.

6. Homologação do Resultado

- Publicação do Resultado: Publicar o resultado da análise e a lista de fornecedores homologados.
- Notificação aos Fornecedores: Informar os fornecedores selecionados e os não selecionados sobre o resultado.

7. Assinatura do Contrato

- Formalização: Assinar contratos com os fornecedores selecionados, definindo as condições de fornecimento, prazos e penalidades por descumprimento.

8. Acompanhamento e Fiscalização

- Monitoramento do Fornecimento: Acompanhar o cumprimento dos contratos e a entrega dos medicamentos, garantindo que atendam às especificações.
- Avaliação de Desempenho: Realizar avaliações periódicas do desempenho dos fornecedores e da satisfação dos usuários.

9. Relatórios e Prestação de Contas

- Documentação: Manter registros e documentações adequadas de todo o processo para auditorias e prestações de contas.
- Relatórios de Atividades: Elaborar relatórios periódicos sobre o fornecimento e o uso de medicamentos..

Essas providências ajudarão a garantir um processo eficaz e transparente para o registro de preços de medicamentos e correlatos, beneficiando a saúde da população de Cariré.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há Contratações Correlatas



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para o fornecimento de medicamentos e correlatos pode gerar diversos impactos ambientais que precisam ser cuidadosamente considerados. Um dos principais impactos diz respeito ao transporte e à logística de distribuição dos produtos, que pode acarretar emissões de gases de efeito estufa devido ao uso de combustíveis fósseis. Para mitigar esse impacto, é recomendável a utilização de transportadoras que adotem práticas de eficiência energética, como veículos com emissões reduzidas, e otimização das rotas de entrega para minimizar distâncias percorridas.

Outro impacto relevante é o descarte inadequado de materiais de embalagem utilizados nos medicamentos. Muitas embalagens são feitas de plástico ou outros materiais que não se degradam facilmente no meio ambiente. Como medida mitigadora, deve-se promover a adoção de embalagens sustentáveis e recicláveis. Além disso, é essencial implementar um sistema de logística reversa, onde as embalagens vazias possam ser devolvidas aos fornecedores para reciclagem ou reaproveitamento, garantindo que esse material não termine em aterros sanitários.

Por fim, considerar o uso de tecnologias e métodos de armazenamento que garantam a eficiência energética nos locais de distribuição é fundamental. Sistemas de climatização e refrigeração que utilizam energia renovável ou recursos que demandam menor consumo energético podem ser uma alternativa eficaz.

Em resumo, o foco na minimização dos impactos ambientais relacionados ao fornecimento de medicamentos e correlatos deve abranger desde o transporte eficiente até a logística reversa de embalagens e gerenciamento adequado de resíduos. Essas ações contribuirão significativamente para um processo de compra mais sustentável e responsável, alinhado com as necessidades da saúde pública no município de Cariré.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Cariré - CE, 17 de Outubro de 2024

Raila Aguiar Portela
Secretária de Saúde

